

DECRETO N.º 46.989, DE 14/08/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício
de 2024, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	25	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor	3.000,00	
Total Geral	3.000,00	

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão
utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil
reais) da dotação descrita a seguir:

Dotação	30	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID. - INT
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor	3.000,00	
Total Geral	3.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

